



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## **Ata da décima quarta sessão ordinária da segunda sessão legislativa da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo.**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 20:00 horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, a décima quarta sessão ordinária da segunda sessão legislativa da décima sétima legislatura, sob a presidência da Vereadora Fabiana Junqueira Seribeli. Feita a chamada regimental, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: **Abílio Mateus Borges, André Luís Kihara Montrezollo, Fabiana Junqueira Seribeli, Helder Figueiredo dos Santos, Luís Henrique Fernandes, Maria Amélia Furtado de Paula e Silva, Pedro Paulo Claudino, Raphael de Paula Asse, Regina Rodrigues Coelho, Sérgio Roberto de Paula e Valdeir Ponciano da Silva.** Havendo número legal, a Presidente invocou a proteção Divina e declarou aberta a presente sessão. **Expediente:** Foi feita a leitura da ata do dia 03/09/2018 (13ª ordinária). Foi colocada em discussão a ata do dia 03/09/2018 (13ª ordinária). Ninguém fez uso da palavra. Foi colocada em votação a ata do dia 03/09/2018 (13ª ordinária), sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Foi feita a leitura das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 16/2018 – CM (enviado comissões pertinentes) e Indicações nºs 68 até 69/2018. Nada mais. A Senhora Presidente declarou aberta a Tribuna Livre. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Raphael de Paula Asse: mencionou a necessidade de transparência dos atos do executivo para a população guaranaense, como por exemplo, em relação a festa de comemoração do aniversário da cidade. Disse que necessários esclarecimentos acerca da realização da festa, se houve licitação inclusive. Consignou que são necessárias respostas do executivo em relação aos requerimentos de sua autoria. Disse que a festa realizada deve ser bem esclarecida porque tem um valor considerável gasto pela Prefeitura. Indagou ainda, acerca da licitação realizada em 2017, no valor de sete milhões de reais, para aquisição de materiais elétricos, o que deve ser esclarecido. Maria Amélia Furtado de Paula e Silva: disse estar surpresa com o valor da licitação para materiais elétricos, quando o município passa por sérias dificuldades financeiras. Consignou que é necessário que esta Casa de Leis investigue referido procedimento licitatório. Ninguém mais fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar no Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**. Colocado em primeira discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2018 – CM. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Raphael de Paula Asse: disse que em relação ao artigo 24, que permite a reeleição de membros da mesa diretora não é justo, pois a Casa de Leis tem vários Vereadores capazes de também exercer tal função. Pediu o voto contrário dos Vereadores na presente proposição. Maria Amélia Furtado de



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Paula e Silva: disse que em sua opinio pessoal, a reeleio no  benfica e sim um retrocesso. Mencionou que todos os Vereadores eleitos so capazes de presidir a Cmara Municipal. Ningum mais fez uso da palavra. Colocada em primeira votao a Proposta de Emenda  Lei Orgnica no 01/2018 – CM, foi rejeitada. Recebeu seis votos favorveis e cinco contrrios, porm, para aprovao era necessrio oito votos (2/3 dos Vereadores). Votaram contra: Andr Lus Kihara Montrezollo, Pedro Paulo Claudino, Lus Henrique Fernandes, Maria Amlia Furtado de Paula e Silva e Raphael de Paula Asse. Votaram favorvel: Ablio Mateus Borges, Fabiana Junqueira Seribeli, Regina Rodrigues Coelho, Helder Figueiredo dos Santos, Valdeir Ponciano da Silva e Srgio Roberto de Paula. Colocado em discusso o Projeto de Decreto no 11/2018 – CM. Ningum fez uso da palavra. Colocado em votao do Projeto de Decreto no 11/2018 – CM, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Colocado em discusso o Projeto de Decreto no 12/2018 – CM. Ningum fez uso da palavra. Colocado em votao o Projeto de Decreto no 12/2018 – CM, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais para tratar, passou-se para as **Explicaoes Pessoais**. Usou a palavra a Vereadora Regina Rodrigues Coelho: consignou a democracia que envolve todos os aqui eleitos. Mencionou que realmente  necessrio fiscalizao dos atos pblicos, todavia, sem fazer pr-julgamento. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente sesso. Eu, Ablio Mateus Borges, 2 Secretrio, redigi a presente ata (art. 36, I do Regimento Interno). Eu, Regina Rodrigues Coelho, 1 Secretria, supervisionei (art. 36, I do Regimento Interno) a presente ata, que aps lida e achada conforme, ser assinada pela Mesa.

Cmara Municipal de Guar/SP, 17/09/2018.

**Fabiana Junqueira da Silva**

Presidente

**Regina Rodrigues Coelho**

1 Secretria

**Ablio Mateus Borges**

2 Secretrio